



SEGURANÇA SOCIAL

## DECLARAÇÃO

Ao abrigo do nº. 2 do artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 9/85, de 9 de Janeiro e da alínea I ) do nº. 6 do Despacho nº. 6/83, de 04/05/83, de Sua Exce-  
lência o Secretário de Estado da Segurança Social, publicado no Diário  
da República nº. 116, II Série, de 20/05/83, se declara para os devidos  
efeitos, que a instituição denominada por "**COLECTIVIDADE CULTU-  
RAL E RECREATIVA DE SANTA CATARINA**", com sede em Costa do  
Castelo, nº. 1 - Lisboa, é uma instituição particular de solidariedade  
social, nos termos do nº. 1, do artº. 1º. do Estatuto aprovado pelo  
Decreto-Lei nº. 119/83, de 25 de Fevereiro.-----

Mais se declara que o seu registo definitivo foi efectuado em 27/10/87,  
pela inscrição nº. 34/91, no livro 05 das Associações de Solidariedade  
Social, da Direcção-Geral da Segurança Social, tendo sido a última  
alteração estatutária registada em 05/11/98 pelo averbamento nº. 3 à  
referida inscrição e publicada no Diário da República nº. 178, III Série de  
02/08/99.-----

A presente declaração destina-se a instruir processo de Escritura  
Pública.-----

Por ser verdade e me ter sido solicitada, se passa a presente declara-  
ção que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso  
neste Centro Regional.-----

CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE LISBOA E VALE  
DO TEJO, 16 de Maio de 2000.-----

A CHEFE DE DIVISÃO

Maria Clara Guterres